



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

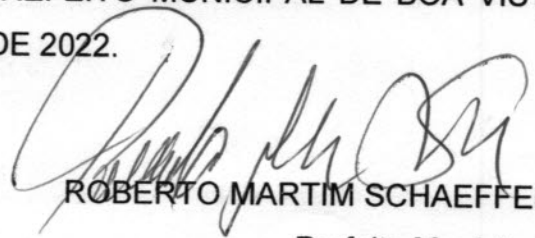
**PORTARIA Nº 082, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

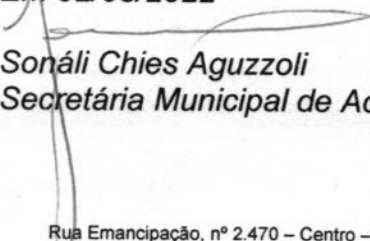
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **DIANE LUMI**, investida  
na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 008/2022, como beneficiária do  
adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre  
o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº  
625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à  
saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com fulcro no art. 1º,  
inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 02/03/2022*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento